

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS****DATA: 01 de agosto de 2019****HORÁRIO: 14h****LICITAÇÃO: LICITAÇÃO SANEAGO nº 15.3-005/2019 – SANEAGO****PROCESSO: 13320/2012****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO CORPO RECEPTOR RIO VERMELHO E CONSTRUÇÃO, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, NESTE ESTADO.**

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 01 (primeiro) de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seus membros Ednilson Alves da Rocha, Roberto Braga e Victor Leandro Arantes Chaves, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder ao recebimento e abertura do(s) envelope(s) de Proposta de Preços ofertado(s) ao Edital em referência. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: 01) CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP, representada por Teyde Robson de Souza Oliveira; e 02) M R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, representada por Murilo Pugliesi Tavares. A(s) proponente(s) CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP e M R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentaram a Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Franqueada a palavra ao(s) presente(s) não houve manifestação acerca do credenciamento. Prosseguindo a sessão, procedeu a entrega do(s) Envelope(s) Sigiloso(s) 1 – Proposta de Preços, que se encontrava(m) devidamente fechado(s). Procedeu-se então à abertura do(s) envelope(s) do(s) licitante(s), cujos preços foram lidos em voz alta e as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes, cujos valores apresentados foram os seguintes:

EMPRESA LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP	9,20%
M R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	3,17%

A proposta de preços de maior desconto foi apresentada pela empresa CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP, com percentual de desconto de 9,20%. Ato subsequente, a Comissão convocou a empresa CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP para apresentar a planilha orçamentária e demais documentos solicitados no subitem 12.11 do Edital, no prazo

de **03 (três) dias úteis**. A Comissão informou que será avaliada sua efetividade nos termos do item 13.11 do Edital. Caso confirmada a efetividade, será aberta a fase de negociação com a empresa primeira colocada, nos termos do item 13.19 do Edital. Após, a mesma será convocada para apresentar a documentação de habilitação, conforme item 13.21 do Edital. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação. O Sr. Presidente informou que o resultado será divulgado através da imprensa oficial e na forma da lei. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão às 14:35 (quatorze horas e trinta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que lida e achada conforme, será pelo Presidente, membros da Comissão e licitantes presentes, assinada.



Victor Leandro Arantes Chaves
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



Roberto Braga
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



Ednilson Alves da Rocha
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP



M R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA